

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará CNPJ: 83.334.698/0001-09



Poder Executivo Gabinete do Prefeito

DECRETO № 259 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

				ΓID		2022
Certi	fico q	ie o(a	DE	Co		
foi p	ublica	do(a)	no Mi	ıral da	Prefeit	ura,no dia
17		0)	12	02	2	
Cont	a Bárba	en do D	ará	17	101	12022
Salli	d Dalua	ia uv r	ala,_	0.		
	4	ma	USH	Phi	nh)	

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública municipal em virtude do feriado de São Sebastião e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 156/2012 que declarou feriado municipal o dia 20 de janeiro em comemoração as festividades de São Sebastião, Santo padroeiro desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos da Administração Municipal, o expediente do dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira).

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica ao Setor de Licitações, Setor de Contabilidade, Setor de Finanças, bem como as áreas de atendimento da saúde, vigilância sanitária, fiscalização e proteção urbanística, de limpeza urbana e demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

§ 2º Caberá aos titulares dos órgãos responsáveis por atendimentos essenciais manter escalas de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Santa Bárbara do Pará - PA, em 17 de

janeiro de 2022.

MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal